INDICAÇÃO Nº 408/2017

Implantação de redutor de velocidade na Rua Alcebíades Formighieri, entre as ruas 1° de Maio e Tomaz Edison, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a implantação de redutor de velocidade na Rua Alcebíades Formighieri, entre as ruas 1° de Maio e Tomás Edson, no Jardim Maracanã.

Moradores da rua Alcebíades Formighieri têm constantemente presenciado a imprudência de condutores que de forma temerária desrespeitam de forma reiterada o limite de velocidade permitido pela via.

O abuso de velocidade consiste na exteriorização da imprudência dos condutores e a solução imediata vislumbrada é a implantação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, no local.

Como já dito em indicações anteriores, as lombadas são regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e consistem, como consabido, em ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa onde se verifique índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Pelas razões expostas solicita-se que, ouvida a autoridade de trânsito, se proceda a implantação de redutor de velocidade na Rua Alcebíades Formighieri, entre as ruas 1° de Maio e Tomaz Edison, no Jardim Maracanã, como forma de assegurar a incolumidade física dos que transitam no local e dos próprios condutores.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2017.

OLINDA FIORENTIN